



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0235/2021

Em São Pedro da Aldeia, 11 de Fevereiro de 2021

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO Á SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, NOS BAIRROS: PRAIA LINDA, BALEIA E RUA DO FOGO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito com assento na bancada do CIDADANIA nesta Casa de Leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exmo. Sr, Chefe do Poder Executivo que interceda junto á Secretaria Competente para que promova a EXECUÇÃO do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, nos Bairros: Praia Linda, Baleia e Rua do Fogo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A medida ora solicitada, preceituada nos artigos 161-162-163 e 164 da Lei Orgânica Municipal, atenderá com uma atenção maior os munícipes do sexo feminino dos Bairros citados, onde precisam se deslocar em longas distâncias, pois em nosso Município existe uma única unidade do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2021.

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

Vereador(a) - Autor(a)